

DECRETO Nº 107/2018
22 de Março de 2018

Designa o assessor jurídico e arquiteta do município, para integrarem o Grupo de Trabalho Intersecretariais – GTI, da Secretaria do Estado da Infraestrutura desenvolvimento Urbano, representando o Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

DESIGNA

Art. 1º. MAÍRA DE JESUS CAMPOS, CPF 985.051.305-53, arquiteta do município e **DIEGO ARAÚJO OLIVEIRA SILVA**, CPF 037.446.605-08, assessor jurídico da PGM, para integrarem o Grupo de Trabalho Intersecretarias – GTI, da Secretaria do Estado da Infraestrutura Desenvolvimento Urbano de Sergipe, como representantes do Município de São Cristóvão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 22 de Março de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal